



DECRETO Nº 209, de 13 de agosto de 2025.

“Concede licença por interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de um ano a partir de 01 de agosto de 2025, ao servidor efetivo **ROSIEL DIVINO GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 606321, inscrito no CPF sob nº***.***.301-09, com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d389b-14082025083632**